



CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

1º TRIMESTRE - 2026 – PCQA em Alta - PEPalmela



No âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, o Município do Barreiro executa um plano de amostragem para avaliação da qualidade da água distribuída por esta Entidade Gestora, em cumprimento do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Evidencia-se deste modo uma boa qualidade da água entregue ao Município de Palmela.

PARÂMETROS	N.º Análises Previstas	% Análises Efetuadas	Resultados obtidos			V.P.	% Análises Conformes
			Vmax	Vmin	> V.P.		
CONTROLO DE ROTINA 1							
<i>Escherichia coli</i> (<i>E. coli</i>) (Número/100 mL)	1	100%	0	0	0	100%	
Bactérias coliformes (N/100 mL)	1	100%	0	0	0	100%	
Desinfetante residual (mg/L)	1	100%	0,4	-	-	-	
Número de colónias a 22 °C (N/mL)	1	100%	0	-	Sem alteração anormal	-	
Enterococos (Número/100 mL)	1	100%	0	0	0	100%	
Condutividade (uS/cm)	1	100%	189	0	2500	100%	
Cor (mg/L PtCo)	1	100%	<2	0	20	100%	
pH (Unidades de pH)	1	100%	6,8	0	>=6,5 e <=9	100%	
Cheiro a 25°C (Fator de diluição)	1	100%	<1	0	3	100%	
Sabor a 25°C (Fator de diluição)	1	100%	<1	0	3	100%	
Turvação (UNT)	1	100%	<0,3	0	4	100%	
Amónio (mg/L)	0	100%	-	-	0,10	-	
Ferro (ug/L)	0	100%	-	-	200	-	
Manganês (ug/L)	0	100%	-	-	50	-	
Nitratos (mg/L)	0	100%	-	-	50	-	
Nitritos (mg/L)	0	100%	-	-	0,5	-	
Alumínio (ug/L)	0	100%	-	-	200	-	
Oxidabilidade (mg/L O2)	0	100%	-	-	5	-	
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100 mL)	0	100%	-	-	0	-	
Antimónio (ug/L)	0	100%	-	-	5	-	
Arsénio (ug/L)	0	100%	-	-	10	-	
Benzeno (ug/L)	0	100%	-	-	1,0	-	
Benzo(a)pireno (ug/L)	0	100%	-	-	0,010	-	
Boro (mg/L)	0	100%	-	-	1,5	-	
Bisfenol A (ug/L)	0	100%	-	-	2,5	-	
Bromatos (ug/L)	0	100%	-	-	10	-	
Cádmio (ug/L)	0	100%	-	-	5,0	-	
Cálcio (mg/L Ca)	0	100%	-	-	-	-	
Chumbo (ug/L)	0	100%	-	-	10	-	
Cianetos (ug/L)	0	100%	-	-	50	-	
Cobre (mg/L)	0	100%	-	-	2,0	-	
Crómio (ug/L)	0	100%	-	-	50	-	
1,2 – dicloroetano (ug/L)	0	100%	-	-	3,0	-	
Dureza total (mg/L CaCO3)	0	100%	-	-	-	-	
Fluoretos (mg/L)	0	100%	-	-	1,5	-	
Magnésio (mg/L Mg)	0	100%	-	-	-	-	
Mercurio (ug/L)	0	100%	-	-	1	-	
Níquel (ug/L)	0	100%	-	-	20	-	
Selénio (ug/L)	0	100%	-	-	20	-	
Cloreto (mg/L)	0	100%	-	-	250	-	
Clorito (mg/L)	0	100%	-	-	0,25	-	
Clorato (mg/L)	0	100%	-	-	0,25	-	
Sódio (mg/L)	0	100%	-	-	200	-	
Sulfatos (mg/L)	0	100%	-	-	250	-	
Potássio (mg/L)	0	100%	-	-	Sem alteração anormal	-	
Tetracloreto e Tricloreto (ug/L)	0	100%	-	-	10	-	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos ¹ (ug/L)	0	100%	-	-	0,10	-	
Trihalometanos - total ² (ug/L)	0	100%	-	-	80	-	
Pesticidas - total (ug/L)	0	100%	-	-	0,50	-	
Bentazona (ug/L)	0	100%	-	-	0,10	-	
Desetilterbutilazina (ug/L)	0	100%	-	-	0,10	-	
Terbutilazina (ug/L)	0	100%	-	-	0,10	-	
Imidaclopride (ug/L)	0	100%	-	-	0,10	-	
Glifosato (ug/L)	0	100%	-	-	0,10	-	
AMPA (ug/L)	0	100%	-	-	0,10	-	
Dimetenamida-P (ug/L)	0	100%	-	-	0,10	-	
M656PH051 (ug/L)	0	100%	-	-	0,10	-	
Ácidos Haloacéticos ³ (ug/L)	0	100%	-	-	60	-	
Soma de PFAS ⁴ (ug/L)	0	100%	-	-	0,10	-	
Alfa total (Bq/l)	0	100%	-	-	0,10	-	
Urânio (ug/L)	0	100%	-	-	30	-	
Dose indicativa (mSv/ano)	0	100%	-	-	0,10	-	

Vmax - valor máximo; Vmin - valor mínimo; > V.P. - n.º análises acima do valor paramétrico; V.P. - valor paramétrico constante do D.L. 69/2023, de 21 de agosto.

- (1) inclui a determinação de 4 substâncias individualizadas (Benzo(b)fluoranteno, Benzo(k)fluoranteno, Benzo(ghi)perileno, Indeno(1,2,3-cd)pireno).
(2) inclui a determinação de 4 substâncias individualizadas (bromodichlorometano, bromoformio, clorofórmio, dibromoclorometano).
(3) inclui a determinação de 5 substâncias individualizadas (Ácido monocloroacético, Ácido dicloroacético, Ácido tricloroacético, Ácido monobromoacético, Ácido dibromoacético).
(4) inclui a determinação de 20 substâncias individualizadas (Ácido perfluorobutanoico (PFBA); Ácido perfluoropentanoico (PFPA); Ácido perfluorohexanoico (PFHxA); Ácido perfluoroheptanoico (PFHpA); Ácido perfluorooctanoico (PFOA); Ácido perfluorononanoico (PFNA); Ácido perfluorodecanoico (PFDA); Ácido perfluoroundecanoico (PFUnDA); Ácido perfluorododecanoico (PFDoDA); Ácido perfluorotridecanoico (PFTrDA); Ácido perfluorobutanoossulfónico (PFBS); Ácido perfluoropentanoossulfónico (PFPS); Ácido perfluorohexanoossulfónico (PFHxS); Ácido perfluoroheptanoossulfónico (PFHpS); Ácido perfluorooctanoossulfónico (PFOS); Ácido perfluorononanoossulfónico (PFNS); Ácido perfluorodecanoossulfónico (PFDS); Ácido perfluoroundecanoossulfónico; Ácido perfluorododecanoossulfónico; e. Ácido perfluorotridecanoossulfónico.)

O Presidente da Câmara, Frederico Rosa:

Data de publicação

FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA
Assinado de forma digital por FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA
Dados: 2026.06.03 09:12:12 +01'00'

02.06.2026